



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

<u>EXPEDIENTE:</u> Data: <u>03 / 02</u> /2025	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>03 / 02</u> /2025	
( <input checked="" type="checkbox"/> ) APROVADO	( <input type="checkbox"/> ) REPROVADO	Visto Secretário: 

**REQUERIMENTO N° 002/2025**

No cerce do artigo 72º, Inciso I e Artigo 73 §6º do Regimento Interno desta Casa, REQUER FORMAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL e apresentam assinaturas dos nobres parlamentares: Monnize da Costa Dias Zangeroli – Vereadora/União; Augusto Borges Casetta Ferreira – Vereador/MDB; Edes Franciscato Beia - Vereador/Pode; Edson da Silva – Vereador/MDB; Gonçalina da Costa Souza - Vereadora/PSD; Michele Cristina Carrasco Mauriz – Vereadora/União; Ranielli Patrick Arruda Lima – Vereador/PL e Wilson Pentecoste dos Santos – Vereador/PL com o tema:

**Reforma do Regimento Interno, Criação de novos cargos na Mesa Diretora e novo Organograma da Câmara Municipal.**

Anexa a este REQUERIMENTO, o Protocolo nº 001/2025 de 06 de janeiro de 2025.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 07 de janeiro de 2025

**EXCELENTESSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
DIAMANTINO**  
**Exmo.: Sr. Ranielli Patrick Lima**

**REF.: INSTALAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTOCOLO GERAL 1/2025  
Data: 06/01/2025 - Horário: 14:28  
Administrativo

**Dra. MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI – UNIÃO BRASIL**, vereadora da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 72, Inciso I, de que trata a SEÇÃO III – DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS – COMISSÕES ESPECIAIS, Artigo 73 em especial o parágrafo sexto. Apresentar o seguinte requerimento:

**REQUERIMENTO DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO, CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS NA MESA DIRETORA E NOVO ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO.**

Considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino é o conjunto normativo que regula os procedimentos e as atividades legislativas da Casa, sendo essencial para o bom funcionamento dos trabalhos e para garantir maior transparência, celeridade e eficiência nas ações parlamentares;

Considerando que houve o aumento de vagas para vereadores de nove para onze, em atendimento a Constituição Federal e demais normativos legais.

Considerando que, com o passar do tempo, a dinâmica política, administrativa e jurídica do município de Diamantino pode ter sofrido alterações, que demandam a atualização do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de adequação do Regimento Interno às novas realidades sociais, políticas e legislativas, assim como a introdução de práticas que favoreçam maior participação popular, eficiência nas sessões e aprimoramento do processo legislativo;

Considerando a premente necessidade de adequação a nova realidade legislativa que demanda melhor e maior estrutura de pessoal para atividades na Casa de Leis e assessoramento de gabinetes dos senhores e senhoras vereadoras.

Requeiro:

- 1. A constituição de uma comissão especial composta por três vereadores(as), com a finalidade de estudar, analisar e propor alterações/atualizações no Regimento Interno, novos cargos na mesa**

**diretora e estabelecer novo organograma funcional da Câmara Municipal de Diamantino**, de modo a torná-lo mais eficaz, atualizado e alinhado com as necessidades atuais da Casa Legislativa e da população de Diamantino.

2. Que a comissão ora pleiteada leve em consideração as boas práticas adotadas por outras Casas Legislativas e as sugestões da população de Diamantino, buscando sempre a melhoria contínua e a transparência nos processos legislativos. Sobretudo adequar os regramentos atuais de acordo com a nova realidade política, orçamentaria e financeira da Câmara Municipal de Diamantino.

3. A apreciação e deliberação das alterações propostas em tempo hábil, para que as alterações a serem propostas possam ter efetividade e aplicadas de imediato após aprovação do soberano plenário, contribuindo para o aperfeiçoamento do trabalho da Câmara Municipal.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento pelo senhor Presidente, conforme descrito no Art. 73 parágrafo quinto. nomeando de imediato os vereadores que comporão a referida **COMISSÃO ESPECIAL** para que se proceda as reformas administrativas internas da Câmara Municipal de Diamantino.

**O prazo requerido para apresentação do relatório final é de 90 dias. Ficando desde já aprovado a sua renovação por igual período em caso de não conclusão dentro dos primeiros 90 dias de sua instalação, conforme Art. 73, parágrafo segundo, alínea c).**

Diamantino 01 de Janeiro de 2025

*Mary Quas.*  
**DRA. MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI– UB**  
**Vereadora da Câmara Municipal de Diamantino**

*"Diamantino de oportunidades para todos!"*

**Assinam também os seguintes vereadores:**



Documento assinado digitalmente  
AUGUSTO BORGES CASETTA FERREIRA  
Data: 06/01/2025 12:10:25-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
EDES FRANCISCATO BEIA  
Data: 06/01/2025 12:38:46-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**EXCELENTESSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
DIAMANTINO**  
**Exmo.: Sr. Ranielli Patrick Lima**

**REF.: INSTALAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTOCOLO GERAL 1/2025  
Data: 06/01/2025 - Horário: 14:28  
Administrativo

**Dra. MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI – UNIÃO BRASIL**, vereadora da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 72, Inciso I, de que trata a SEÇÃO III – DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS – COMISSÕES ESPECIAIS, Artigo 73 em especial o parágrafo sexto. Apresentar o seguinte requerimento:

**REQUERIMENTO DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO, CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS NA MESA DIRETORA E NOVO ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO.**

Considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino é o conjunto normativo que regula os procedimentos e as atividades legislativas da Casa, sendo essencial para o bom funcionamento dos trabalhos e para garantir maior transparência, celeridade e eficiência nas ações parlamentares;

Considerando que houve o aumento de vagas para vereadores de nove para onze, em atendimento a Constituição Federal e demais normativos legais.

Considerando que, com o passar do tempo, a dinâmica política, administrativa e jurídica do município de Diamantino pode ter sofrido alterações, que demandam a atualização do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de adequação do Regimento Interno às novas realidades sociais, políticas e legislativas, assim como a introdução de práticas que favoreçam maior participação popular, eficiência nas sessões e aprimoramento do processo legislativo;

Considerando a premente necessidade de adequação a nova realidade legislativa que demanda melhor e maior estrutura de pessoal para atividades na Casa de Leis e assessoramento de gabinetes dos senhores e senhoras vereadoras.

Requeiro:

- 1. A constituição de uma comissão especial composta por três vereadores(as), com a finalidade de estudar, analisar e propor alterações/atualizações no Regimento Interno, novos cargos na mesa**

**diretora e estabelecer novo organograma funcional da Câmara Municipal de Diamantino**, de modo a torná-lo mais eficaz, atualizado e alinhado com as necessidades atuais da Casa Legislativa e da população de Diamantino.

2. Que a comissão ora pleiteada leve em consideração as boas práticas adotadas por outras Casas Legislativas e as sugestões da população de Diamantino, buscando sempre a melhoria contínua e a transparência nos processos legislativos. Sobretudo adequar os regramentos atuais de acordo com a nova realidade política, orçamentaria e financeira da Câmara Municipal de Diamantino.

3. A apreciação e deliberação das alterações propostas em tempo hábil, para que as alterações a serem propostas possam ter efetividade e aplicadas de imediato após aprovação do soberano plenário, contribuindo para o aperfeiçoamento do trabalho da Câmara Municipal.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento pelo senhor Presidente, conforme descrito no Art. 73 parágrafo quinto, nomeando de imediato os vereadores que comporão a referida **COMISSÃO ESPECIAL** para que se proceda as reformas administrativas internas da Câmara Municipal de Diamantino.

O prazo requerido para apresentação do relatório final é de 90 dias. Ficando desde já aprovado a sua renovação por igual período em caso de não conclusão dentro dos primeiros 90 dias de sua instalação, conforme Art. 73, parágrafo segundo, alínea c).

Diamantino 01 de Janeiro de 2025

*Mary Alves*

**DRA. MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI– UB**  
Vereadora da Câmara Municipal de Diamantino

*"Diamantino de oportunidades para todos!"*

**Assinam também os seguintes vereadores:**

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
AUGUSTO BORGES CASETTA FERREIRA  
Data: 06/01/2025 12:10:25-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**gov.br**

EDES FRANCISCATO BEIA  
Documento assinado digitalmente  
Data: 06/01/2025 12:38:46-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



*Wellson Soárez*

*Coffel*  
*Ronelli Penna*

*J. M. Oliveira*